

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE QUERÊNCIA - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS AUTOS N.º 800-19.2011.811.0080 AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): MONSANTO DO BRASIL LTDA EXECUTADO(A, S): MARINHO E TAVARES PEIXOTO LTDA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/10/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.738.282,17(dois milhões setecentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) PRIMEIRA PRAÇA: Dia 19/06/2015, às 17h00min horas(MT) SEGUNDA PRAÇA: Dia 01/07/2015, às 17h00min horas(MT). LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. CD, Lotes 2,4,8, Bairro: Setor - C, Cidade: Querência-MT Cep:78.643-000 Fone: (66) 3529-2220 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 1) 01(um) Lote de Chácara, situado na Zona Urbana do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, com a superfície de 108.000m2(cento e oito mil metros quadrados), locada sob o lote de chácara nº.149 do Setor B do Loteamento denominado Projeto Querência I, com as medidas, limites e confrontações constantes da matrícula 130, do RGI local, de Propriedade da executado Marinho e Tavares Peixoto Ltda., Avaliado em R\$324.000,00(trezentos e vinte e quatro mil reais). 2) 01(um) Lote de Chácara, situado na Zona Urbana do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, com a superfície de 157.786 m2(cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e seis metros quadrados), Locada sob o Lote de Chácara nº 148 do Setor B do Loteamento denominado Projeto Querência I, com as medidas, limites e confrontações constantes da matrícula 131, do RGI local, de propriedade da executada Marinho e Tavares Peixoto Ltda., avaliado em R\$ 473.358,00(quatrocentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais). LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): MUNICÍPIO E COMARCA DE QUERÊNCIA VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 797.358,00(setecentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais). ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Não há. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Rosiane da Mata Pereira, Técnica Judiciária, digitei. Querência - MT, 10 de junho de 2015. Roger Maurício Campos dos Santos Gestor Judiciário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9783fbf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar